



Prefeitura Municipal de Beberibe

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - CEP: 62840-000 - Beberibe/CE

CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Tel: (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010 - Site: www.beberibe.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

ADITIVO DE PRAZO - 2021.12.02.003-FINA/2025

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	10.469.769/0001-07	63.600,00	02/05/2025	06/04/2025 06/08/2025

SECRETARIA

Secretaria Municipal de Finanças

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTROLE INTERNO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, CEARÁ.

INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

DATA DA RESCISÃO	FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO
23/06/2025	Este documento tem por finalidade apresentar a justificativa para o distrato do Contrato nº 2021.12.02.003-FINA, firmado entre o Município de Beberibe, por meio da Secretaria de Finanças, e a empresa VS Contabilidade pública e empresarial LTDA. O objeto do contrato refere-se à Contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo em controle interno junto à Prefeitura Municipal de Beberibe, Ceará. A decisão pelo distrato se fundamenta na necessidade de reavaliação e reformulação do escopo contratual, com o objetivo de garantir que os serviços Administrativos em controle interno possam atender de forma mais ampla e integrada não apenas à Secretaria de Finanças, mas também às demais secretarias do município que demandam atividades similares. Durante a execução do contrato, verificou-se que a fragmentação dos serviços contábeis poderia comprometer a eficiência da gestão fiscal e administrativa, tornando necessária uma revisão para assegurar a uniformidade e abrangência das ações. A reformulação contratual é essencial para que a prestação dos serviços Administrativos em controle interno ocorra de maneira mais efetiva, alinhando-se aos princípios da Administração Pública, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência e interesse público. O novo modelo contratual a ser adotado permitirá uma execução mais coesa e harmônica, promovendo uma gestão fiscal mais responsável e integrada. O distrato ocorre por comum acordo entre as partes, sem implicações de penalidades ou prejuízos, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, que possibilita a rescisão amigável de contratos administrativos quando esta medida se revela necessária ao melhor interesse da Administração Pública. Dessa forma, a presente justificativa visa garantir que o distrato do contrato contribua para o aprimoramento dos serviços prestados, refletindo o compromisso do Município de Beberibe com a qualidade, eficiência e responsabilidade na gestão pública.



Prefeitura Municipal de Beberibe

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - CEP: 62840-000 - Beberibe/CE

CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Tel: (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010 - Site: www.beberibe.ce.gov.br

FISCAIS DO CONTRATO

NOME

Douglas Bernardo Regis

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
15/09/2021	TOMADA DE PREÇOS	2021.08.03.006-TP-DIVE	2021

INFORMAÇÕES DO ORIGINAL

DATA	TIPO	NÚMERO	EXERCÍCIO	NOME CREDOR	(R\$) VALOR
02/12/2021	CONTRATO ORIGINAL	2021.12.02.003-FINA	2021	VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	63.600,00